

INDICAÇÃO Nº 22.681/2018

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da respectiva mesa diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Marcus Benício Foltz Cavalcanti, INDICAÇÃO para que seja pavimentada a via que liga o povoado de Pedra Branca a BA 210, do portão das Agrovilas a BA 210, via que liga o distrito de Riacho Seco a BA 210 e as duas entradas que ligam a sede do município de Curaçá a BA 210.

Com a pavimentação da via que liga o povoado de Pedra Branca a BA 210, do portão das Agrovilas a BA 210, via que liga o distrito de Riacho Seco a BA 210 e as duas entradas que ligam a sede do município de Curaçá a BA 210, ora proposta, seria possível reduzir as distâncias entre as regiões. A rodovia (BA-210), no trecho em comento, tem importância estratégica para o crescimento e desenvolvimento dos municípios

Tendo em vista a necessidade de fomentar o desenvolvimento sócio-econômico e a segurança da BA-210 no município de Curaçá e regiões circunvizinhas essa obra de pavimentação impactaria de modo positivo o desenvolvimento, com repercussões em todo o Estado, particularmente para o município de Curaçá.

Por essa razão é que indicamos a pavimentação da via que liga o povoado de Pedra Branca a BA 210, do portão das Agrovilas a BA 210, via que liga o distrito de Riacho Seco a BA 210 e as duas entradas que ligam a sede do município de Curaçá a BA 210.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2018

Deputado Angelo Almeida